



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 145/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.270.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA
MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0005 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		30.000,00
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		40.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.200.000,00
	Soma da Ação:	1.200.000,00
	Soma da Unidade:	1.200.000,00
	Total Geral:	1.270.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 AGENCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE S/A - INOVA LAURO		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
33904900 - 1.500 Auxílio-transporte		40.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		1.200.000,00
	Soma da Ação:	1.200.000,00
	Soma da Unidade:	1.200.000,00
	Total Geral:	1.270.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 9 de junho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 144/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		30.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 9 de junho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 141/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.002.000,00 (UM MILHÃO E DOIS MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		220.000,00
	Soma da Ação:	420.000,00
	Soma da Unidade:	932.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total Geral:	1.002.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 AGENCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE S/A - INOVA LAURO		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		432.000,00
	Soma da Ação:	932.000,00
	Soma da Unidade:	932.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1320 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total Geral:	1.002.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 30 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 140/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		700.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.700.000,00
	Total Geral:	2.700.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		700.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.700.000,00
	Total Geral:	2.700.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 30 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL